



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.592, DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Prorroga o período de execução do Curso de Especialização em Urgência e Emergência com Ênfase em Trauma, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS), aprovado pelas Resoluções n. 5.196, de 14 de agosto de 2019 e 5.430, de 14 de outubro de 2021 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 11.01.2023, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 048008/2022 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica prorrogado o período de execução do Curso de Especialização em Urgência e Emergência com Ênfase em Trauma, de interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para conclusão em 28.02.2024, em substituição ao anteriormente previsto pelas Resoluções n. 5.196, de 14 de agosto de 2019 e n. 5.430, de 14 de outubro de 2021 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de janeiro de 2023.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão